

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDSDH Nº 119 DE 22 DE JULHO DE 2013.

Altera as Portarias SEDSDH Nº 99 e 100, ambas de 28.06.2013.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições, e considerando a Resolução CIB nº 03, de 28.06.2013, e Resolução CEAS nº 306, de 01.07.2013, **Resolve: Art. 1º.** O prazo final para entrega do Termo de Aceita previsto no art. 2º, das Portarias SEDSDH nsº 99 e 100, passa a ser 09.08.2013. **Art. 2º.** O Anexo Único da Portaria SEDSDH nº 99, de 28.06.2013, fica acrescido dos seguintes municípios:

Nº	MUNICÍPIO	Metas	Valor por Meta (em R\$)	Valor Mensal por Município (em R\$)	Valor Total 2013 (5 meses em R\$)
35	Bonito	40	200,00	8.000,00	40.000,00
36	Brejo da Madre de Deus	40	200,00	8.000,00	40.000,00
37	Camaragibe	100	200,00	20.000,00	100.000,00
38	Lagoa dos Gatos	30	200,00	6.000,00	30.000,00
39	São Lourenço da Mata	100	200,00	20.000,00	100.000,00
40	Tupanatinga	40	200,00	8.000,00	40.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da SEDSDH nº 119, de 22 de julho de 2013, publicado no DOE, de 23 de julho de 2013.